Resolução nº. 05/2011.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati, na forma que indica e dá outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Modifique-se a redação da letra d do parágrafo 1º do Art. 206:

Art. 206 -

Parágrafo 1º-

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município. O Título será entregue ao Agraciado em Sessão Solene, assinado pelo Presidente e o Vereador requerente."

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICPAL DE ARACATI, em 22 de março de 2011.

Marta Lucia dos Santos Bernardes
Presidente

William Costa Lima
Vice-Presidente

Francisco José Mendes de Freitas
1º Secretário

José Raimundo Calixto Pinheiro
2º Secretário